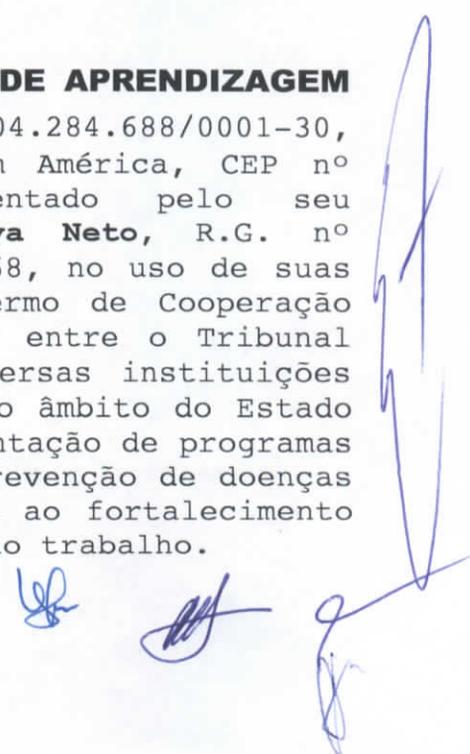


TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE ACIDENTES DE TRABALHO E AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

ESC. EM 14/05/13

O **SENAR-AR/CE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 04.284.688/0001-30, com sede na rua Major Wayne, 319, Jardim América, CEP nº 60.145-730, neste instrumento representado pelo seu Presidente, **Flávio Viriato de Saboya Neto**, R.G. nº 35.184.397-8 SPSP-SP, CPF nº 013.442.853-68, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aderir ao Termo de Cooperação Técnica celebrado em 09 de maio de 2012 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e diversas instituições públicas e privadas, com o objetivo de, no âmbito do Estado do Ceará, conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho.



FLS. 23  
Rub. A

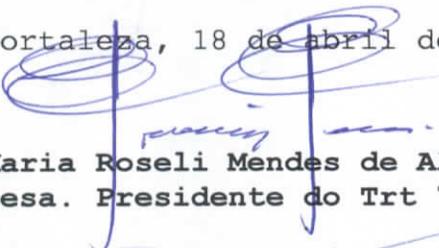
Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Termo de Cooperação Técnica, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

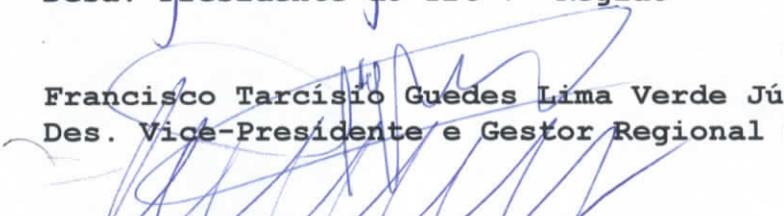
O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes, mediante cópia.

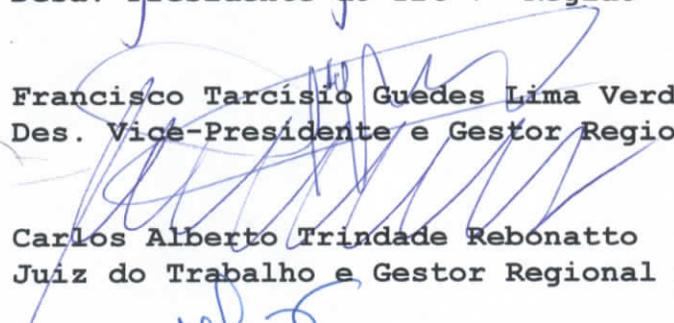
O Parceiro Aderente fica responsável pela publicação deste Termo de Adesão no órgão oficial a que estiver sujeito por força de Lei.

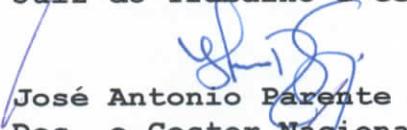
E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

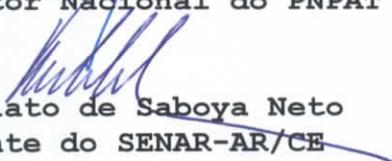
Fortaleza, 18 de abril de 2013.

  
Maria Roseli Mendes de Alencar  
Desa. Presidente do Trt 7ª Região

  
Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior  
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT

  
Carlos Alberto Trindade Rebonatto  
Juiz do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT

  
José Antonio Parente da Silva  
Des. e Gestor Nacional do PNPAT

  
Flávio Viriato de Saboya Neto  
Representante do SENAR-AR/CE